



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII  
CNPJ:06.447.833/0001-81



Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 060/2019

Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 010/2019 Pregão Presencial Edital nº:  
014/2019

Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PIO XII-MA**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Ao(s) décimo terceiro dia(s) do mês de setembro de 2019, a Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, situada à Rua Senador Vitorino Freire, S/N, Centro, neste ato apresentado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. José da Conceição da Silva, doravante denominada simplesmente de GERENCIADOR DA ATA. ORGÃO PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, instituem a Ata de registro de Preço nos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para **Registro de Preços nº 010/2019**, por deliberação da Pregoeira e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo secretário de Administração, RESOLVE Registrar Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PIO XII-MA**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) W R C BEZERRA – EPP, portadora do CNPJ/MF sob o nº 10.401.351/0001-68, localizada à Avenida Brasil, nº 294, Centro, na cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP: 65.485-000 e empresa(s) JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME, portadora do CNPJ/MF sob o nº 00.617.075/0001-16, localizada à Rua



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII  
CNPJ:06.447.833/0001-81



Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

João Paulo II, nº 115, Centro, na cidade de Pio XII, Estado do Maranhão CEP: 650.707-000, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial n.º 014/2019, autorizado no processo licitatório n.º 060/2019, (art. 55, XI). Licitante registrado em 1º lugar, vencedor do fornecimento conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor por Lote de: Lote I R\$ 1.159.700,00 (um milhão cento e cinquenta e nove mil e setecentos reais) e Lote II - R\$302.764,11 (trezentos e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).

**LOTE 1 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EMPRESA W R C BEZERRA – EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	EXTENSO
1.	COPIADORA MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.700 PÁGINAS, IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM, COPIA, SCANEIAS E DIGITALIZADA, FAX OPCIONAL, RESOLUÇÃO MÁXIMA, IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, TELA TOUCH SCREEN 10.1". INTERFACE ETHERNET 10/100/1000BASE -TX. EVLOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 110-IPM SIMPLES E 180- IPM DUPLEX ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 297 MM. ZOOM 25% A 400% DUPLEX AUTOMÁTIO VIDRO DE EXPOSIÇÃO A3. ALIMENTAÇÃO 120V- 127V, 60HZ, 12"	UND	BROTHER	10	6.210,00	62.100,00	SESSENTA E DOIS MIL E CEM REAIS
2.	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA DE 500 VA. 4 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14.136. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 110V. PROTEÇÃO CONTRA SURTOS.	UND	SMS	60	200	12.000,00	DOZE MIL REAIS
	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA DE 1500VA. 6 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14.136. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA.	UND	SMS	60	422	25.320,00	VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS
4.	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA DE 2000VA. 6 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14.136. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA.	UND	SMS	40	534	21.360,00	VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS
5.	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS PADRÃO NBR 14.136 E CABO DE 5 METROS COM PROTETOR ELETRÔNICO.	UND	MAXPRINT	15	40	600,00	SEISCENTOS REAIS
6.	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA DE 250W BIVOLT.	UND	POWERX	100	74	7.400,00	SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS
7.	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA DE 500W BIVOLT	UND	POWERX	50	160	8.000,00	OITO MIL REAIS
8.	FRAGMENTADORA DE PAPEL. ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS. CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L. VOLTAGEM 220V.	UND	REXEL	20	570	11.400,00	ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
9.	GPS DE NAVEGAÇÃO PORTÁTIL. VISOR LCD DE 2,2" TRANSFLECTIVO COLORIDO DE 65K. 2 BATERIAS AA	UND	GARMIN	10	3.640,00	36.400,00	TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII  
CNPJ:06.447.833/0001-81



Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

							REAIS
	NIMH OU LÍTHO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 25 HORAS. IMPERMEABILIDADE RESISTE EXPOSIÇÃO ACIDENTAL À ÁGUA DE ATÉ 1 METRO POR ATÉ 30 MINUTOS. INTERFACE USB. ALTÍMETRO BAROMÉTRICO. BÚSSOLA ELETRÔNICA. TRANSFERÊNCIA UNIDADE A UNIDADE (COMPARTILHA DADOS SEM FIO COM UNIDADES SIMILARES). MAPA BASE COM CAPACIDADE DE INCLUIR MAPAS ADICIONAIS. MEMÓRIA INTERNA NÃO INFERIOR A 1,7 GB. ACEITA CARTÕES DE DADOS MICRO SD. POSSIBILIDADE DE INCLUIR OUTROS PONTOS DE INTERESSE, PARADAS, FAVORITOS, LOCALIZAÇÕES. REGISTRO DE TRAJETO 10.000 PONTOS. FUNCIONALIDADES DE EXTERIOR: ROTEAMENTO AUTOMÁTICO (ROTEAMENTO EM ESTRADAS CURVA A CURVA) COM MAPEAMENTO OPCIONAL PARA ESTRADAS PORMENORIZADAS. COMPATÍVEL COM MAPAS PERSONALIZADOS. INFORMAÇÕES SOBRE O SOL E A LUA. CÁLCULOS DE ÁREA. VISUALIZADOR DE IMAGENS.						
10.	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1.0 TB COM CONECTOR USB 3.0	UND	SAMSUNG	30	380	11.400,00	ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS
11.	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 2.0 TB COM CONECTOR USB 3.0.	UND	SAMSUNG	20	450	9.000,00	NOVE MIL REAIS
12.	HD INTERNO SATA 1 TB 7200 RPM.	UND	SAMSUNG	20	350	7.000,00	SETE MIL REAIS
13.	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA. VOLTAGEM 110V. CICLO MENSAL DE 10.000 PÁGINAS. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 21 PPM. UTILIZA PAPEL A4. RESOLUÇÃO DE 2400 X 600 DPI.	UND	BROTHER	13	700	9.100,00	NOVE MIL E CEM REAIS
14.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA. CONEXÃO USB. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM COLORIDO. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE 48 BUTTS E 600 X 1200 DPI UTILIZA PAPEL A4.	UND	BROTHER	50	1.270,00	63.500,00	SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS
15.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM CICLO MENSAL DE 50.000 CÓPIAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 x 600 DPI, CÓPIAS DUPLEX, MEMÓRIA 512MB, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO DE 42 PPM, BANDEJA PARA ATÉ 150 FOLHAS. CONEXÃO WIFI E USB. COPIA, IMPRIME E DIGITALIZA.	UND	BROTHER	20	3.350,00	67.000,00	SESSENTA E SETE MIL REAIS
16.	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB 1600 MHZ PC12800	UND	KINGSTON	300	330	99.000,00	NOVENTA E NOVE MIL REAIS
17.	MEMÓRIA RAM DDR4 4GB 2133 MHZ PC 15288	UND	KINGSTON	5	350	1.750,00	MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
18.	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL I3 3.7 GHZ OU SIMILAR. MEMÓRIA RAM 4GB DDR4 2.400 MHZ. DISCO RÍGIDO 500 GB SATA III. GRAVADORA DE DVD. TECLADO USB ABNT II. MOUSE USB. SEM MONITOR.	UND	POSITIVO	95	2.430,00	230.850,00	DUZENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS
19.	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL I5 3.0 GHZ OU SIMILAR. MEMÓRIA RAM 4GB DDR4 2.400 MHZ. DISCO RÍGIDO 1 TB SATA III. GRAVADORA DE DVD. TECLADO USB ABNT II. MOUSE USB. CAIXA DE SOM USB 3W. SEM MONITOR	UND	POSITIVO	30	3.050,00	91.500,00	NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS
20.	MONITOR LED 15,6" WIDESCREEN. CONECTOR VGA. BIVOLT. BRILHO DE 180 CD/M².	UND	LG	10	457	4.570,00	QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS
21.	MONITOR LED 18,5" WIDESCREEN. CONECTOR VGA. BIVOLT. BRILHO DE 200 CD/M².	UND	LG	60	458	27.480,00	VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS
22.	MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN. CONECTOR VGA E HDMI. BIVOLT. BRILHO DE 200 CD/M².	UND	LG	10	690	6.900,00	SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII  
CNPJ:06.447.833/0001-81



Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

23.	MOUSE USB ÓPTICO 800 DPI COM CABO RETRÁTIL.	UND	MULTILASER	50	26	1.300,00	MIL E TREZENTOS REAIS
24.	MOUSE USB ÓPTICO 800 DPI.	UND	MULTILASER	200	15	3.000,00	TRÊS MIL REAIS
25.	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.400 VA. 6 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14.136. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. SAÍDA PARA BATERIA AUTOMOTIVA. BATERIA INTERNA SELADA. PROTEÇÃO CONTRA SURTOS.	UND	SMS	80	807	64.560,00	SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS
26.	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL I3 2.0 GHZ OU SIMILAR. MEMÓRIA RAM DE 4GB DDR3. DISCO RÍGIDO DE 500 GB SATA. DISPLAY DE 14" LED.	UND	POSITIVO	20	2.177,00	43.540,00	QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS
27.	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL I5 2.3 GHZ OU SIMILAR. MEMÓRIA RAM DE 4GB DDR3. DISCO RÍGIDO DE 1 TB SATA. SAÍDA USB 3.0. CONEXÃO BLUETOOTH. DISPLAY DE 14" LED.	UND	POSITIVO	15	2.960,00	44.400,00	QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS
28.	PEN DRIVE 08 GB USB 3.0.	UND	KINGSTON	100	25	2.500,00	DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS
29.	PEN DRIVE 16 GB USB 3.0.	UND	KINGSTON	100	27	2.700,00	DOIS MIL E SETECENTOS REAIS
30.	PEN DRIVE 32 GB USB 3.0.	UND	KINGSTON	100	40	4.000,00	QUATRO MIL REAIS
31.	PLACA DE VÍDEO 2 GB DDR3 128 BITS PCI EXPRESS.	UND	MSI	15	320	4.800,00	QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS
32.	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR INTEL COM SOQUETE 1151 DDR3. ON BOARD SOM, VÍDEO E REDE.	UND	GIGABYTE	10	460	4.600,00	QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS
33.	PLACA MÃE COM PROCESSADOR CELERON (OU SIMILAR) INTEGRADO. SOQUETE DE MEMÓRIA DDR3 SO-DIMM 1333 MHZ. SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD.	UND	GIGABYTE	10	490	4.900,00	QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS
34.	PROCESSADOR COM SOQUETE 1151 E NÚCLEO DUAL CORE 3.5GHZ/3MB 7ª GERAÇÃO	UND	PENTIUM	10	359	3.590,00	TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS
35.	PROJETOR MULTIMÍDIA 3300 ANSI LUMENS – SVGA (800X600). CONECTOR HDMI E VGA.	UND	EPSON	28	2.300,00	64.400,00	SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS
36.	RADIO COMUNICADOR WALK TALK DE MÉDIA DISTÂNCIA. SUPORTA A PARTIR DE 08 CANAIS. ESTRUTURA EM METAL FUNDIDO. OPERA EM UHF E VHF. POTÊNCIA DE SAÍDA RF A PARTIR DE 2W. PROTEGIDO CONTRA ÁGUA PADRÃO IPX5, NO MÍNIMO IP 54, ATENDENDO A NORMA MILITAR 810 C, D, E, F. DEVERÁ CONTER 02 BATERIAS RECARREGÁVEIS DE LITÍUM ION, COM NO MÍNIMO 1100MAH COM DURAÇÃO DA CARGA DE ATÉ 12 HORAS. POSSUIR AUTO VARREDURA E CONTROLE DE VOLUME DO RADIO. LICENCIADO E APROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DA ANATEL. APRESENTAR MANUAL EM PORTUGUÊS, ACOMPANHADO DE SOFTWARE E CABOS DE INSTALAÇÃO E CARREGADOR BIVOLT PARA BATERIA DE LITÍUM ION. ESTOJO DE PROTEÇÃO EM MATERIAL RESISTENTE COM CLIP PARA FIXAÇÃO NO CINTO. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS.	UND	MOTOROLA	5	410	2.050,00	DOIS MIL E CINQUENTA REAIS
37.	ROTEADOR WIFI COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 300MBPS, COMPATÍVEL COM PADRÕES IEEE 802.11b / IEEE 802.11g / IEEE 802.11n, 4 PORTAS LAN, 1 PORTA WAN, BIVOLT	UND	INTELBRAS	5	120	600,00	SEISCENTOS REAIS
38.	SCANNER PROFISSIONAL COM CICLO DE TRABALHO DIÁRIO DE 4.000 PÁGINAS. VELOCIDADE MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO DE 60 PPM. CONEXÃO USB. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO. RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600 DPI.	UND	BROTHER	15	4.490,00	67.350,00	SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII  
CNPJ:06.447.833/0001-81



Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

39.	SWITCH 08 PORTAS PADRÃO FAST ETHERNET 10/100. CONECTOR RJ-45. TAXA DE PACOTES DE FILTROS 148.800 PPS POR PORTA	UND	INTELBRAS	10	80	800,00	OITOCENTOS REAIS
40.	TABLET TELA DE 10.1. RESOLUCAO DE 1920X1080 PIXELS COM 16 MILHOES DE CORES. TOUCH SCREEN MULTI-TOUCH. PROCESSADOR DE 8 NUCLEOS. FREQUENCIA DE CLOCK DE 1.6 GHZ. ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16 GB. MEMORIA RAM DE 2 GB. SLOTS DE EXPANSAO PARA MICRO SD DE 200 GB. PORTAS DE COMUNICACAO: USB 2.0. CONECTIVIDADE: BLUETOOTH V4.2, WIFI 802.11 E GPS/GLONASS. AUDIO: COM ALTO FALANTES INTEGRADOS. MICROFONE INTEGRADO. CAMERA FRONTAL COM RESOLUCAO DE 2 MEGAPIXEL. CAMERA TRASEIRA COM RESOLUCAO DE 8 MEGAPIXEL COM FOCO AUTOMATICO E FLASH. SENSORES: ACELEROMETRO, POSICIONAMENTO E LUZ RGB. BATERIA DE 7300 MAH. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 6.0.	UND	SAMSUNG	5	780	3.900,00	TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS
41.	TECLADO USB PADRÃO ABNT II.	UND	MULTILASER	200	30	6.000,00	SEIS MIL REAIS
42.	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ. ÁREA VISUAL DE 2,00 X 2,00 METROS. SISTEMA MULTIPONTO DE PARADA. ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA.	UND	BETEC	15	800	12.000,00	DOZE MIL REAIS
43.	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. ÁREA VISUAL DE 1,80 X 1,80 METROS. SISTEMA MULTIPONTO DE PARADA. ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA.	UND	TES	8	635	5.080,00	CINCO MIL E OITENTA REAIS
<b>TOTAL</b>						1.159.700,00	UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS

**LOTE 2 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – EMPRESA JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALAVANCA BOTELHA MP 1500/MP1600/1118/1140D RICOH	RICOH	UND	2	R\$95,48	R\$190,96
2	ATUADOR DE PAPEL MP 1500/MP1600/1118/1140D RICOH	KATUM	UND	2	R\$90,72	R\$181,44
3	BASE COMPLETA PASSADOR DE PAPEL MP1500/1600/1118/1140D RICOH	RICOH	UND	12	R\$139,71	R\$1.676,52
4	BASE DO REVELADOR DEVELOPER MP 1500/MP1600/1118/1140D RICOH	RICOH	UND	2	R\$416,92	R\$833,84
5	BATERIA SELADA 12V 7A	MOURA	UND	5	R\$100,52	R\$502,60
6	CARTUCHO 122 COLORIDO HP ORIGINAL	HP	UND	30	R\$78,68	R\$2.360,40
7	CARTUCHO 662 COLORIDO HP ORIGINAL	HP	UND	30	R\$75,32	R\$2.259,60
8	CARTUCHO 662 PRETO HP ORIGINAL	HP	UND	30	R\$65,52	R\$1.965,60
9	CARTUCHO 664 COLORIDO HP ORIGINAL	HP	UND	30	R\$65,24	R\$1.957,20
10	CARTUCHO 664 PRETO HP ORIGINAL	HP	UND	30	R\$66,92	R\$2.007,60
11	CILINDRO B039-9510 MP 1500 RICOH	RICOH	UND	12	R\$300,72	R\$3.608,64
12	CILINDRO BROTHER DR-2340	BROTHER	UND	15	R\$69,72	R\$1.045,80
13	CONECTOR MACHO RJ45 CAT5	EXBOOM	UND	1500	R\$0,84	R\$1.260,00
14	ENGRENAGEM DA UNIDADE DE FUSÃO MP 1500/MP1600/1118/1140D RICOH	RICOH	UND	2	R\$71,40	R\$142,80
15	EXTRATOR BOTELHA MP 1500/MP1600/1118/1140D RICOH	RICOH	UND	3	R\$319,20	R\$957,60
16	FONTE AZ230200 MP 1500/MP 1600/1118/1140D RICOH	RICOH	UND	12	R\$240,80	R\$2.889,60



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII  
CNPJ:06.447.833/0001-81



Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

17	FRAME DE FUSÃO MP 1500/MP 1600/1118/1140D RICOH	RICOH	UND	12	R\$401,77	R\$4.821,24
18	LÂMINA DE LIMPEZA DO CILINDRO MP1500/MP1600/1118/1140D RICOH	RICOH	UND	12	R\$124,60	R\$1.495,20
19	REFIL DE TINTA EPSON T664120 PRETO ORIGINAL 70ML	EPSON	UND	180	R\$65,80	R\$11.844,00
20	REFIL DE TINTA EPSON T664220 CIANO ORIGINAL 70ML	EPSON	UND	180	R\$61,60	R\$11.088,00
21	REFIL DE TINTA EPSON T664320 MAGENTA ORIGINAL 70ML	EPSON	UND	180	R\$61,60	R\$11.088,00
22	REFIL DE TINTA EPSON T664420 AMARELO ORIGINAL 70ML	EPSON	UND	180	R\$61,60	R\$11.088,00
23	REVELADOR AFICIO TYPE 26GRS MP 1500/MP 1600/1118/1140D RICOH	RICOH	UND	12	R\$329,00	R\$3.948,00
24	ROLO DE ESPUMA COM ENGRENAGEM MP 1500/1600/1118/1140D RICOH	RICOH	UND	12	R\$168,84	R\$2.026,08
25	ROLO DE FUSÃO MP 1500/MP1600/1118/1140D RICOH	RICOH	UND	12	R\$379,40	R\$4.552,80
26	ROLO DE PRESSÃO MP 1500/MP1600/1118/1140D RICOH	RICOH	UND	12	R\$210,00	R\$2.520,00
27	ROLO FUSOR MP 1500/MP 1600/1118/1140D RICOH	RICOH	UND	12	R\$105,00	R\$1.260,00
28	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN 1060	BROTHER	UND	125	R\$72,51	R\$9.063,75
29	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN 3442	BROTHER	UND	500	R\$309,40	R\$154.700,00
30	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN-2370	BROTHER	UND	200	R\$83,97	R\$16.794,00
31	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN-3472	BROTHER	UND	25	R\$184,80	R\$4.620,00
32	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN-420/450/750	BROTHER	UND	80	R\$76,15	R\$6.092,00
33	TONER COMPATÍVEL COM HP CB435A-CB436A-CE285A	PRINTKING	UND	60	R\$74,75	R\$4.485,00
34	TONER COMPATÍVEL COM RICOH MP 1500/MP1600/1118/1140D RICOH	RICOH	UND	80	R\$79,24	R\$6.339,20
35	TONER COMPATÍVEL COM SAMSUNG D101/D111/2850	SAMSUNG	UND	50	R\$189,00	R\$9.450,00
36	UNIDADE DE IMAGEM COMPLETA + REVELADOR TYPE 28 345GRS MP 1500/MP1600/1118/1140D	KATUM	UND	2	R\$413,00	R\$826,00
37	UNIDADE REVELADORA INFERIOR MP 1500/MP1600/1118/1140D	KATUM	UND	2	R\$411,32	R\$822,64
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$302.764,11</b>

## 01 - DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PIO XII-MA**, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

## 02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII  
CNPJ:06.447.833/0001-81



Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

de Junho de 1993.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) bens(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### **03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### **04 - DO PREÇO (ART.55, III)**

4.1 – O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial n.º 014/2019**.

4.2 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao **Pregão Presencial n.º 014/2019**, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII  
CNPJ:06.447.833/0001-81

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000



## 05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1 – Os bens deverão ser fornecidos dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência e/ou da ordem de fornecimento
- 5.2 - O prazo para retirada da Ordem de fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras.
- 5.3 – O início dos fornecimentos pela empresa deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da OF enviada pelo setor de compras do Município.

## 06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)

- 6.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.
- 6.2 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.
- 6.3 – No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

## 07 - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS BENS (art. 55, II)

- 7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos bens dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.
- 7.2 - A qualidade dos bens fornecidos deverá corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- 7.3 – Cada fornecimento deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII  
CNPJ:06.447.833/0001-81



Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

7.4 - Os fornecimento deverão ser realizados e posteriormente acompanhado da nota-fiscal ou nota- fiscal fatura, ser entregue ao setor competente, **conforme o caso**.

7.5 - A empresa beneficiária da ata, quando do recebimento da Ordem de fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6 - A cópia da Ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## 08 - DAS PENALIDADES

8.1- A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

## 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

9.3 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII  
CNPJ:06.447.833/0001-81



Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.4 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.5 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

9.6 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

9.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.8 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

9.9 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

9.10- Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

## **10- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1- O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2- A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

## **11- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

11.2 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11.3- A detentora não retirar qualquer Ordem de fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

11.4- A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII  
CNPJ:06.447.833/0001-81



Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

11.5– Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

11.6– Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.7– Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.8 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

11.9 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.10- Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

11.11- A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

## 12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

## 13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTO

13.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII  
CNPJ:06.447.833/0001-81



Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII-MA//CEP 65.707-000

#### 14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- Integram e vinculam esta Ata, o edital do **Pregão Presencial n.º 014/2019** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI)

14.2- A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

14.3 - Fica eleito o foro da comarca de Pio XII - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.4 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).

Município de Pio XII /MA, 13 de Setembro de 2019.

*José da Conceição da Silva*  
Secretário Municipal de Administração  
Doutor em Ciências 2018

José da Conceição da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
**GERENCIADOR**

*W R C BEZERRA*  
W R C BEZERRA - EPP  
**LICITANTE REGISTRADO**

*Josiane F. F. Braga de Oliveira*  
JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME  
**LICITANTE REGISTRADO**